



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

## **RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AGENERSA/CASAN Nº 54/2022**

**ASSUNTO:** Sentença referente ao processo nº 0111370-93.2011.8.19.0001, cartório da 2ª  
Vara Empresarial, Comarca da Capital

**PROCESSO:** SEI 220007/002762/2022

A Visita Técnica foi realizada em 08/09/2022, na Rua Dr. Xavier Sigaud, comunidade Vila Benjamin Constant, bairro Botafogo, Rio de Janeiro.

Devido ao pedido do promotor de justiça, senhor Rodrigo Terra, na data de 20/05/2022, essa vistoria foi feita, no intuito de esclarecer se a ré/executada (CEDAE/ÁGUAS DO RIO) cumpriu as obrigações fixadas na sentença, que foram a individualização do fornecimento de água através da instalação de hidrômetros nas residências da comunidade; (II) enquadrar o fornecimento coletivo de água da Vila Benjamin Constant na tarifa social e (III) recalcular o valor devido pelos consumidores da citada Vila, pelo tempo de inadimplemento, pelos critérios da tarifa social. Atualmente a Concessionária que atua na localidade é a Águas do Rio.

Toda vistoria foi acompanhada pelos representantes da Concessionária Águas do Rio, senhor Guilherme Abreu Lima Campos, Diretor Superintendente de Comunidades e pela senhora Paula Pincelli Tavares, Setor Jurídico Comunidades, que informaram todos os procedimentos que foram utilizados na comunidade.

Pela AGENERSA, foi designado o engenheiro Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente da CASAN.

A metodologia para desenvolvimento da vistoria compreendeu levantamentos em campo, análise e obtenção de informações.

Conforme informações do senhor Guilherme Abreu Lima Campos:

- a comunidade é composta por 169 matrículas e 226 economias;
- todas as matrículas foram hidrometradas;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

- todas as matrículas estão na tarifa social;
- a comunidade é atendida por uma elevatória, que abastece 4 reservatórios de 5 mil litros, cada (reservatórios alimentadores), que por sua vez abastecem 1 reservatório de 120 mil litros (reservatório principal);
- o reservatório de 120 mil litros (reservatório principal) abastece todos os imóveis da comunidade;
- há previsão de reforma do reservatório de 120 mil litros (reservatório principal) durante o ano de 2023.

No decorrer da vistoria, foi verificado que o reservatório principal tem uma pequena fissura, por onde há uma pequena fuga de água e algumas partes com a ferragem exposta.

Conforme Ofício CEDAE DPR-7 N° 381/2022, de 14/09/22, da Concessionária CEDAE, enviado para a AGENERSA, a empresa informa que colocou a matrícula n° 0451096-5, que era à época a única matrícula da comunidade Vila Benjamin Constant, na tarifa social. A empresa também esclareceu, no mesmo Ofício, que todos os débitos devidos foram refaturados.

Visando tornar oficial as informações do senhor Guilherme Abreu Lima Campos, foi enviado para a Concessionária Águas do Rio (Bloco 1), o Ofício AGENERSA/CASAN N° 314 de 09/09/2022, solicitando informação se todas as matrículas estão na tarifa social e hidrometradas. Até a presente data a resposta não consta no processo.

Abaixo fotos das ruas internas da Comunidade Vila Benjamin Constant:



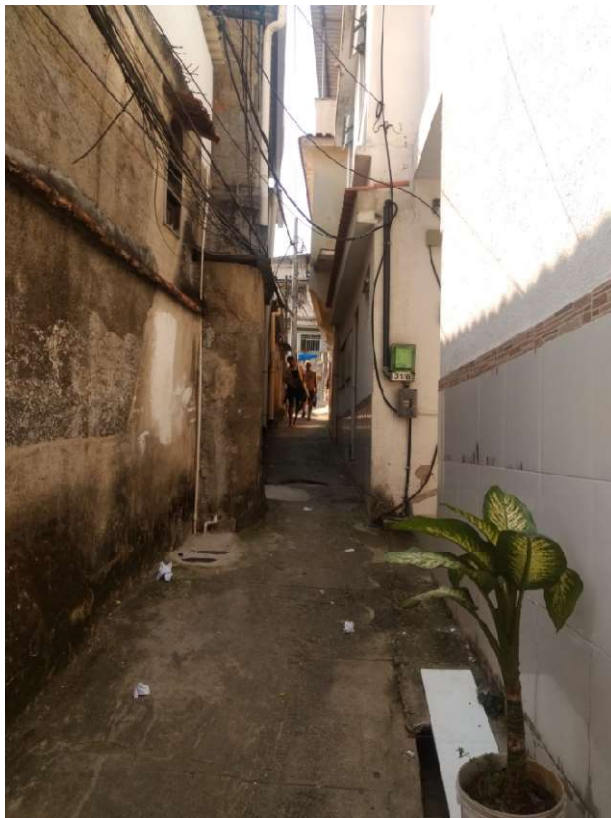


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



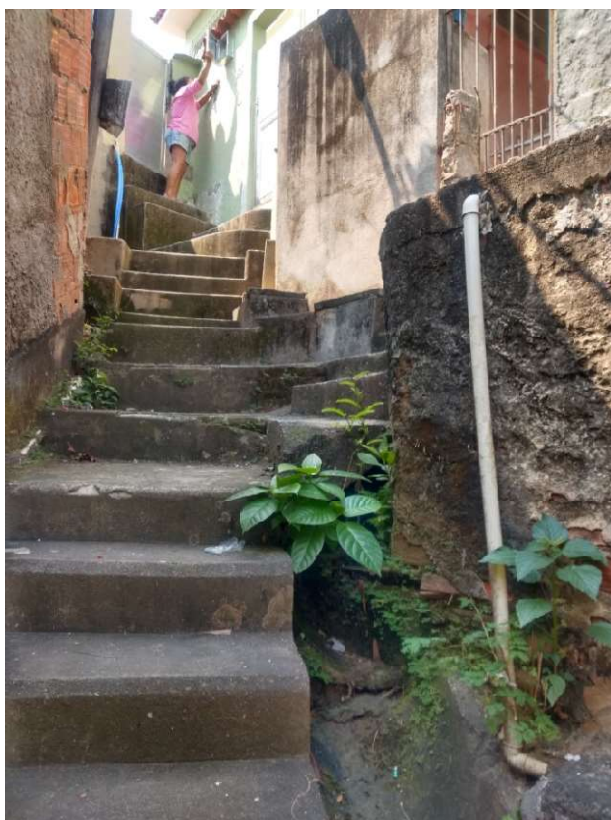


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



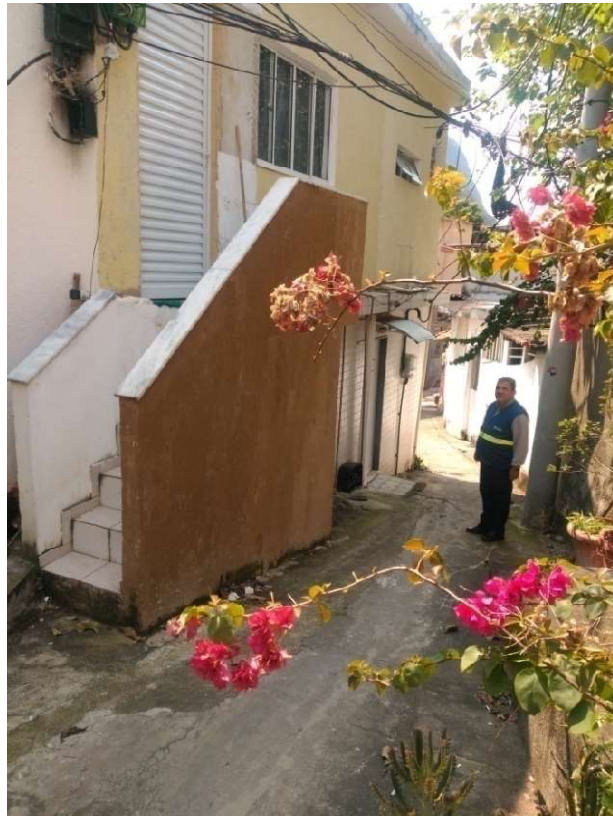


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



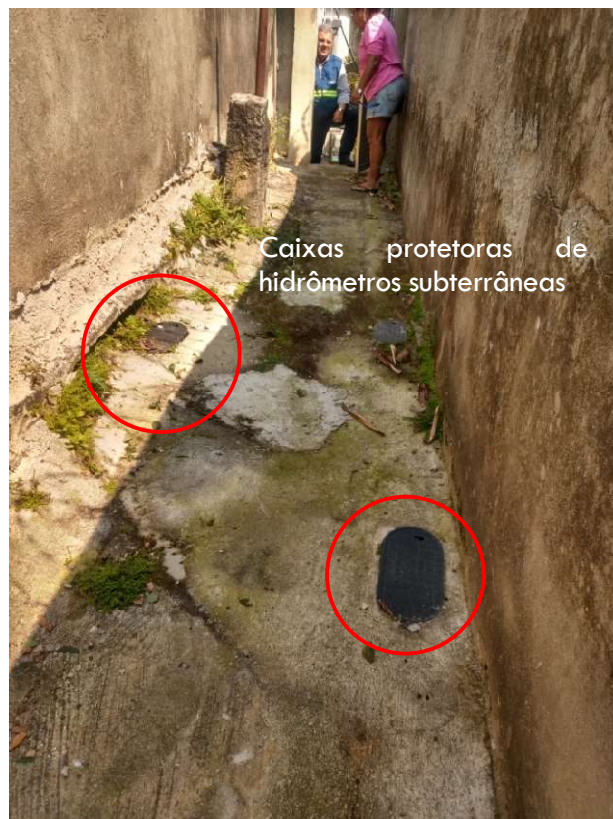


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Abaixo fotos dos hidrômetros instalados pela concessionária Águas do Rio (bloco 1) na comunidade Vila Benjamin Constant:









Caixas protetoras de hidrômetro  
subterrâneas

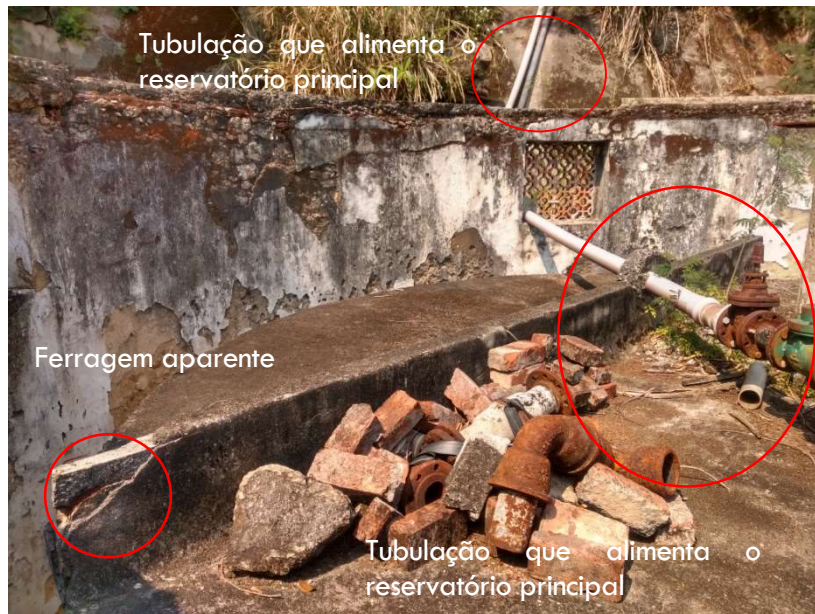


Caixas protetoras de hidrômetros  
aparentes



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Abaixo fotos da tubulação que alimenta o reservatório principal e da ferragem aparente da comunidade Vila Benjamin Constant:





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Tubulação que alimenta o reservatório principal

Abaixo fotos do sistema alimentador da comunidade Vila Benjamin Constant, ferragem aparente e de peça hidráulica a ser substituída (carretel ou toco):



Peça hidráulica a ser substituída (carretel ou toco)

Sistema hidráulico alimentador da comunidade

Ferragem aparente



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

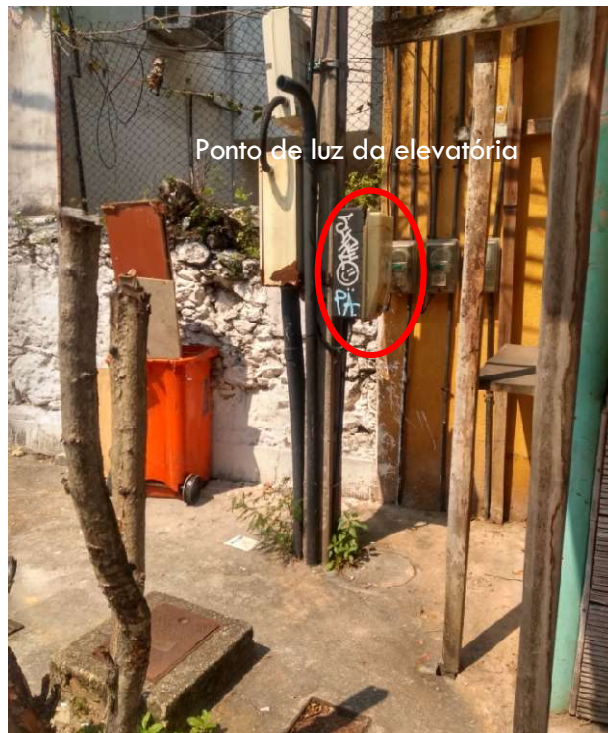


Abaixo fotos do local onde está instalada a elevatória que atende a comunidade de Vila Benjamin Constant:





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro





Painel elétrico da elevatória

## CONCLUSÃO

Pelo exposto e sob aspecto técnico, a CASAN entende que a sentença foi parcialmente cumprida, aguardando apenas a resposta ao Ofício AGENERSA/CASAN N° 314 de 09/09/2022, para que as informações cedidas sejam oficiais.

Em relação ao que foi visto na comunidade, há necessidade de:

- recobrir as ferragens aparentes do reservatório principal;
- substituir o sistema hidráulico alimentador da comunidade (barrilete), visando uma melhor distribuição de água;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

- substituir uma peça hidráulica (carretel ou toco), que fica na entrada do reservatório;
- um apoio na tubulação situada acima do reservatório principal, pois tende a haver uma ruptura.

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2022.

**Eng. Luiz Alfredo Pereira Pinto**  
Assistente / CASAN  
ID 5132866-6

De acordo:

**Robson Cardinelli**  
Gerente da Câmara de Saneamento  
ID 4184220-0